



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181/2024
De 23 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Neusa Soares da Costa Silva	Farmacêutica	01/08/2024 a 30/08/2024	2022/2023
Angélica Maria de Freitas Gomes	Assessor Executivo	01/08/2024 a 30/08/2024	2023/2024
Vinícius Cavalcanti de Oliveira Fortini	Assessor Jurídico	12/08/2024 a 10/09/2024	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 23 de julho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal